



**Região
de
Aveiro**
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL

Relatório Anual 2015 Plano de Prevenção de Riscos de Gestão

1. RELATÓRIO ANUAL

1.1. Introdução

O presente relatório foi elaborado conforme definido na Recomendação nº 1/2009 do Conselho de Prevenção da Corrupção, que prevê a realização de um relatório anual que expresse o grau de execução do plano definido e a aplicação dos vários instrumentos programados.

1.2. Áreas de risco

No ano transato, todos os colaboradores foram chamados a participar na atualização do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, com o intuito de se identificar novas áreas de risco e aferir a pertinência das medidas aplicadas aos riscos já constantes no plano em vigor.

Com a validação das medidas aplicadas, pretende-se assegurar o desenvolvimento e controlo das atividades de forma a verificar a conformidade factual entre as normas do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão e a aplicação das mesmas.

A aplicação das normas definidas no Plano pretendem garantir a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a exatidão dos registos contabilísticos e os procedimentos de controlo a utilizar para atingir os objetivos definidos.

No Plano encontram-se identificadas como passíveis de serem mais suscetíveis de exposição ao risco de gestão, a atos de corrupção ou infrações conexas, as seguintes áreas:

- a) Contratação Pública
- b) Concessão de Benefícios Públicos
- c) Recursos Humanos
- d) Gestão Administrativa/Financeira

Com a avaliação destas áreas de risco, pretende-se analisar e gerir os riscos que afetem os objetivos e interesses da Comunidade e verificar se os métodos criados e os procedimentos definidos pelos responsáveis, contribuíram para assegurar o desenvolvimento e controlo das atividades de forma adequada e eficiente, e por conseguinte aferir se os objetivos definidos foram atingidos.

1.2.1. Contratação Pública

Todas as aquisições de bens e serviços efetuadas durante o ano de 2015 foram realizadas com a aplicação rigorosa do disposto no Código dos Contratos Públicos.

Apresenta-se de seguida, o grau de execução das medidas propostas no Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, no ano de 2015:

Medidas	Executado		Observações	Recomendações
Implementação de um sistema estruturado das necessidades de contratação	Executado	X	As necessidades de contratação da entidade são vertidas anualmente nas GOP	
	Não executado			
	Programado			
Implementação da verificação e certificação dos procedimentos pré-contratuais com segregação de funções	Executado	X	As peças do procedimento são elaboradas pelo técnico respetivo.	
	Não executado			
	Programado			
Promoção da rotatividade dos responsáveis pela prática de atos determinantes no processo de contratação, controlo dos fornecimentos e armazenamento dos bens	Executado	X	Integração de diferentes técnicos nos júris dos procedimentos	
	Não executado			
	Programado			
Elaboração de relatórios de acompanhamento e/ou avaliação do desempenho do fornecedor/prestador de serviços	Executado		São efetuados os relatórios relativos ao contrato no Portal dos Contratos Públicos.	Recomenda-se a elaboração de relatórios de acompanhamento dos contratos.
	Não executado	X		
	Programado			
Identificação das necessidades de formação e implementação das respetivas ações	Executado			Recomenda-se a identificação atempada das necessidades de formação e respetiva implementação, abrangendo um número alargado de funcionários.

1.2.2. Concessão de Benefícios Públicos

A concessão de benefícios públicos teve aplicabilidade no âmbito da iniciativa “PAPERA - 2015” a qual foi regulamentada por um conjunto de normas, publicamente divulgadas através do *site* institucional e imprensa escrita.

Neste âmbito, apresenta-se o grau de execução das medidas propostas no Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, no ano de 2015:

Medidas	Situação		Observações	Recomendações
Procedimentos que sistematizem as políticas, condições, prioridades, metas e estratégias com a concessão de apoios e transferências, na salvaguarda da equidade e transparência na atribuição dos mesmos.	Executado	X	Nos termos do Regulamento do Programa de Apoio a Projetos e Eventos da Região de Aveiro – PAPERA 2015.	
	Não executado			
	Programado			
Definição de procedimentos a prosseguir no caso de incumprimento pela entidade beneficiária.	Executado	X	Nos termos do Regulamento do Programa de Apoio a Projetos e Eventos da Região de Aveiro - PAPERA 2015, dos Acordos de Financiamento formalizados e do Relatório Final produzido e aprovado pelo CI, aquando do encerramento do Programa.	
	Não executado			
	Programado			
Os colaboradores envolvidos no processo de concessão de benefício devem emitir declarações de interesses privados, nos casos em que estejam diretamente envolvidos nos órgãos de gestão das entidades beneficiárias candidatas ou sejam associados das mesmas.	Executado		Não aplicável.	
	Não executado	X		
	Programado			
Formalização de acordo de financiamento com a entidade beneficiária devendo referir expressamente que a Comunidade não usufrui qualquer contrapartida pela concessão do benefício.	Executado	X	Nos termos do Acordo de Financiamento formalizado por escrito, pela Comunidade Intermunicipal e cada entidade beneficiária.	
	Não executado			
	Programado			
O Plano de Classificação Documental integrará um arquivo específico de toda a documentação associada à concessão de benefícios públicos.	Executado	X		
	Não executado			
	Programado			
	Executado	X		

Apresentação por parte do promotor de relatório e documentos justificativos da execução do projeto.	Não executado	Apresentado por todas as entidades beneficiárias, nos termos do Regulamento do Programa PAPERA 2015. Foi igualmente produzido pela CIRA um relatório final da execução do programa em 2015, aprovado pelo Conselho Intermunicipal (CI).	
	Programado		

Todas as associações beneficiárias apresentaram os respetivos relatórios de execução do projeto e documentaram a publicitação e divulgação da Região de Aveiro, através da aplicação do logótipo da Região de Aveiro em diversos materiais publicitários e de apoio à realização dos eventos.

A Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro procedeu à transferência de todos os financiamentos aprovados, de acordo com a estrutura de financiamento definida, tendo os pagamentos sido efetuados por transferência bancária, até final de dezembro de 2015, tendo-se esgotado a verba prevista no orçamento de 2015, para a execução do Programa PAPERA.

1.2.3. Recursos Humanos

Apesar da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro ser uma entidade pública, o número de pessoas que exercem funções é relativamente pequeno (12 pessoas com CTFP), não tendo uma expressão relevante em termos de atendimento público, com a única exceção do serviço de gestão do GAC-RA – Grupo de Ação Costeira da Região de Aveiro, que gere um programa de financiamento, onde os beneficiários podem ser empresas ou cidadãos em nome individual.

Não obstante este enquadramento, a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro decidiu adotar diversas medidas que permitissem evitar e combater a corrupção na área dos Recursos Humanos.

Neste âmbito, apresenta-se o grau de execução das medidas propostas no Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, no ano de 2015:

Medidas	Executado		Observações	Recomendações
Divulgação sistemática das normas legais e regras internas no âmbito dos RH	Executado	X		
	Não executado			
	Programado			
Níveis de controlo com segregação de funções.	Executado	X		
	Não executado			
	Programado			
Nomeação de júris diferenciados em função dos procedimentos concursais e publicitação das peças de concurso de acordo com a lei.	Executado		Em 2015 não foram realizados quaisquer procedimentos concursais de recrutamento.	
	Não executado			
	Programado	X		
Criação de documento matriz com instruções específicas para todo o processo elaborado pelos júris e instruções claras e transparentes para os candidatos.	Executado		Em 2015 não foram realizados quaisquer procedimentos concursais de recrutamento.	
	Não executado			
	Programado	X		
Lançamento de assiduidade no sistema e reflexo da mesma em salários.	Executado	X	A partir de 1 de maio de 2014 passou a existir um sistema eletrónico de controlo da assiduidade. Em termos de faltas, só	Recomenda-se que sejam refletidas nos salários todas as faltas realizadas, nos termos legais em vigor,
	Não executado			
	Programado			

			são refletidas nos salários as faltas justificadas por motivos de férias, doença, maternidade, paternidade e falecimento de familiar.
Implementação do processo de avaliação de desempenho (SIADAP)	Executado	X	Foi feita a implementação do SIADAP para o biénio 2014-2015 e iniciou-se a implementação do novo ciclo avaliativo (biénio 2016-2017), nos termos legais.
	Não executado		
	Programado		

Tendo em conta os riscos e medidas identificados e elencados no plano, para a área de recursos humanos, verifica-se que quase todas as medidas foram implementadas, de acordo com o proposto. Propõem-se a implementação das recomendações indicadas, para o ano 2016.

1.3.4. Gestão Administrativa/Financeira

A Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro dispõe de módulos informáticos que permitem assegurar de forma integrada a gestão de toda a informação.

O Sistema de Gestão Documental e sua aplicabilidade a todos os tipos de documentos: entradas, saídas e internos, independentemente da sua proveniência, nomeadamente, via postal, fax ou email, a Comunidade dispõe de um sistema que integra o registo e digitalização de todos os documentos, bem como identificação do seu circuito e arquivo.

O Sistema de Inventário e Cadastro Patrimonial permite a gestão e controlo do cadastro do Património relativos à aquisição de bens que integrem o imobilizado da Comunidade.

O Sistema de Contabilidade Autárquica garante a coerência na transição de saldos iniciais no início do ano, bem como o registo orçamental e patrimonial de todas as despesas e receitas, as quais foram efetuadas respeitando todos os princípios e regras dispostos no POCAL.

Para garantir que os serviços de expediente permaneçam assegurados, estão identificados os funcionários que podem complementar funções em caso de ausência, e estabeleceram-se regras na marcação de férias entre os funcionários que em coordenação garantam que todos os serviços fiquem garantidos.

Mensalmente foram elaborados Planos de Tesouraria que permitiram o planeamento e controlo da gestão da tesouraria, sendo que todos os pagamentos efetuados se encontravam devidamente autorizados e com a assinatura do órgão competente para o efeito.

Ao longo do exercício de 2015 foi efetuada uma Revisão e três Alterações ao Orçamento, que permitiram ajustar o valor das rubricas orçamentais para que as mesmas se encontrassem devidamente dotadas.

Encontra-se disponibilizada no site da CIM Região de Aveiro, toda a informação de carácter administrativo, nos termos do estabelecido na Lei de Acesso aos Documentos da Administração (LADA), potenciando a divulgação da informação de forma transparente a todos os interessados.

Neste âmbito, apresenta-se o grau de execução das medidas propostas no Plano de Prevenção de Riscos
Relatório Anual 2015 - Plano de Prevenção de Riscos de Gestão – CI Região de Aveiro

de Gestão, no ano de 2015:

Medidas	Executado		Observações	Recomendações
Sistema de registo de entradas e saídas sequenciais através do Sistema de Gestão Documental	Executado	X		
	Não executado			
	Programado			
Pagamento de despesas após as respetivas validações pelos diferentes serviços técnicos competentes para o efeito, sendo que todas as passagens pelos setores devem ficar documentadas e posterior autorização do pagamento pelos órgãos competentes.	Executado	X	As validações e despachos são efetuados através de registos no SGD e todas as ordens de pagamento são assinadas pelo órgão competente	
	Não executado			
	Programado			
Toda a despesa deverá ser objeto de procedimentos de validação orçamental e financeira previamente à sua aprovação/concretização.	Executado	X		
	Não executado			
	Programado			
Existência de um ficheiro de imobilizado atualizado, com realização de verificações físicas periódicas aos bens do ativo imobilizado.	Executado	X	Todos os bens encontram-se identificados com a respetiva etiqueta e foram efetuadas verificações físicas	
	Não executado			
	Programado			
Transferência automática a nível informático dos saldos de abertura a nível do sistema da contabilidade e a nível do sistema de inventário e cadastro patrimonial.	Executado	X	Os módulos de contabilidade e inventário executam automaticamente a transferência dos saldos finais para o ano seguinte	
	Não executado			
	Programado			
Todas as despesas deverão ser cabimentadas e comprometidas.	Executado	X	O software não aceita o registo de despesas sem previamente estarem cabimentadas e comprometidas	
	Não executado			
	Programado			
Ter em conta critérios rigorosos, eficazes e eficientes na gestão de tesouraria, de forma a maximizar a utilização dos recursos financeiros.	Executado	X	Concentração de aquisição de bens para obtenção de melhores condições e preços. Efetuar consultas ao mercado para aquisições de bens e serviços.	
	Não executado			
	Programado			
Realização de previsões mensais sobre a situação financeira da comunidade.	Executado	X	Elaboração do Mapa de Tesouraria mensal apresentado ao Conselho Intermunicipal	
	Não executado			
	Programado			
Existência de um orçamento anual que deve ter por base, planeamento, estratégia, rigor e a colaboração dos respetivos serviços, com posterior acompanhamento de execução.	Executado	X	O Orçamento e GOP 2015 tiveram como base a informação fornecida por todos os serviços técnicos e foram aprovados em 27.10.2014 pelo CI e em 01.12.2014 pela Assembleia Intermunicipal	
	Não executado			
	Programado			
Implementação da Contabilidade de Custos/Analítica encontrando-se ainda em curso, terá de ser revisto na sequência de entrada em vigor do DL 192/2016 e a respetiva implementação do SNC	Executado		Em 2014 foi iniciado um estudo para a implementação da Contabilidade de Custos/Analítica o qual se encontra em curso.	Deverá ser revisto na sequência da entrada em vigor do DL 192/2016 e a respetiva implementação do SNC-AP
	Não executado			
	Programado	X		
Manter em funcionamento o sistema de controlo interno adequado às atividades da comunidade, assegurando o seu acompanhamento e avaliação permanente, promovendo as respetivas revisões e atualizações ao Sistema de Controlo Interno.	Executado		A revisão do Sistema de Controlo Interno em 2015 encontrava-se em curso. Com o disposto no artigo n.º 9 do DL 192/2015 de 11 de setembro, que obriga à reestruturação	Esta revisão/atualização deverá ser realizada após aprovação do Regulamento interno e já com a devida adaptação ao DL 192/2015 de 11 de setembro, tendo como complemento a
	Não executado	X		
	Programado	X		

		do Sistema de Controlo Interno com a entrada em vigor do SNC-AP, considerou-se desajustada a realização desta revisão, remetendo-a para 2016 a realizar à luz do novo DL.	reestruturação do Plano de Classificação Documental.
--	--	---	--

Tendo em conta os riscos e medidas identificados e elencados no plano para esta área, verifica-se que todas as medidas estão a ser executadas de acordo com o proposto no plano. Na sequência da entrada em vigor do DL 192/2016 e a respetiva implementação do SNC-AP, algumas medidas que se encontravam em curso, terão de ser novamente revistas, remetendo a sua conclusão para 2016, a realizar à luz do novo DL.

1.4. Conclusão

O Plano de Prevenção da CIM Região de Aveiro, constitui um instrumento importante na gestão dos riscos de gestão da Comunidade, incluindo corrupção e infrações conexas. Este Plano foi aprovado em 2010, tendo-se em fevereiro de 2015 efetuado novo levantamento junto dos colaboradores, no sentido de se promover a sua atualização e aferir a necessidade de identificar outros riscos de impacto elevado que careçam de ser mitigados, sendo que não se identificaram novos riscos a incrementar ao plano já elaborado.

Quanto à execução das medidas propostas, recomenda-se a sua implementação para o ano de 2016.

Por forma a dar cumprimento às exigências legais do Código dos Contratos Públicos, a CIM Região de Aveiro utiliza a Plataforma Eletrónica da Vortal para a tramitação de muitos dos processos de aquisição de bens e serviços, podendo os mesmos serem consultados na referida plataforma e estando igualmente todo o processo disponível na rede interna. Nos termos legais, procede, igualmente, à publicação na plataforma BASE.GOV de todos os contratos, incluindo os realizados por ajuste direto em regime simplificado.

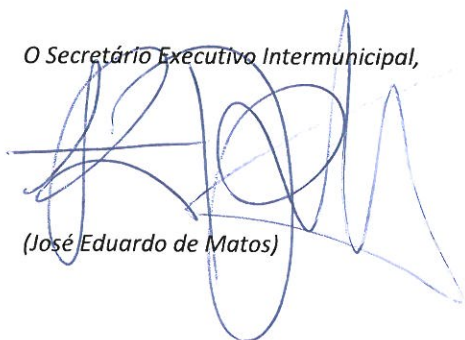
Recomenda-se igualmente atenção às medidas ainda não implementadas, reforçando a importância da sua execução para atingir a totalidade dos objetivos propostos.

Considera-se importante reforçar a contínua divulgação do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão e do presente relatório, para que todos os trabalhadores e funcionários continuem com plena informação e consciência da sua participação na implementação do mesmo. Enfatiza-se, na lógica da gestão pela

melhoria contínua, a necessidade de maior participação de todos os colaboradores no sentido de atenção constante às práticas que decorrem na Comunidade Intermunicipal, igualmente prevendo-se que em 2016 se proceda à atualização deste Plano.


Aveiro, 10 de março de 2016.

O Secretário Executivo Intermunicipal,



(José Eduardo de Matos)

Aprovado na reunião do Conselho Intermunicipal da
Região de Aveiro 21/03/2016



O Presidente do Conselho Intermunicipal
(José Ribau Esteves, Eng.)

